

**PORTARIA N.º 11022, DE 27 DE MAIO DE 2022**

*"Nomeia o Cidadão Henrique Ferrari para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e Memorando nº 021/2022, da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio **Nomeia**, a partir de 01 de Junho de 2022, o cidadão **Henrique Ferrari**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, com atribuições definidas na aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente ao padrão CC - 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.